



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº: 003/2025

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
003/2025

REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

REQUERIDO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO; EQUIPE DE APOIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS

DATA 04/07/2025 TERMINO / / 2025 ARQUIVADO / / 2025

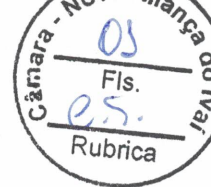
- Aquisição de uniforme para a equipe de servidores desta Casa de Leis.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

	DESTINO	DATA
1ª		/ /
2ª		/ /
3ª		/ /
4ª		/ /
5ª		/ /
6ª		/ /
7ª		/ /
8ª		/ /
9ª		/ /
10ª		/ /



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 003/2025 - PRESIDENTE

Nova Aliança do Ivaí/PR, 04 de julho de 2025

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de uma formalização no vestuário dos servidores desta Casa de Leis e que o uniforme anterior está desgastado pelo uso, além de que o quadro de servidores aumentou, solicito a aquisição de 24 (vinte e quatro) camisas para a equipe sendo confeccionadas golas polos em piquet e camisas em malha fria/pv.

Sendo assim, solicito ao Agente de Contratação que seja instaurado um procedimento de dispensa de licitação, visto o baixo custo para a Câmara Municipal e a urgência e necessidade na contratação. Após a instauração do processo, que seja encaminhado o procedimento ao Departamento Jurídico para parecer quanto a regularidade do processo e ao Departamento Contábil para análise financeira.

Atenciosamente,

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Prezada Senhora
Rita de Cássia Furlan da Silva
Agente de Contratação



PORTARIA 03/2025

Súmula: institui a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, PR, Jair Burdinhão Pichini, estabelece:

Art. 1º Fica definida a Comissão de contratação da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR na seguinte composição:

Agente de contratação: Rita de Cássia Furlan

Membros em auxiliares: Nívea Alves de Lisboa e Bruno Rodrigues

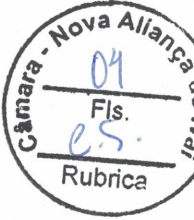
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 13 de fevereiro de 2025

Jair Burdinhão Pichini
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 002/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 04 de julho de 2025

Conforme solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, no despacho da folha 1, instauo o Processo Administrativo nº 003/2025, Dispensa de Licitação n.º 003/2025 em caráter de urgência conforme pedido.

Solicito a Equipe de Apoio que realize a pesquisa de mercado para o seguinte objeto de contratação:

- Aquisição de uniforme para a equipe de servidores, sendo para cada servidor:
04 (quatro) golas polo em tecido piquet com bordado do brasão e nome da Câmara;
04 (quatro) camisetas em malha fria/pv com estampa do brasão e nome da Câmara.

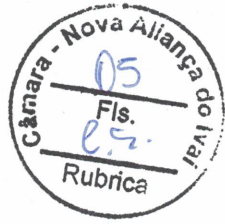
Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva

Rita de Cássia Furlan da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria n.º 03/2025



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispõe de especificações para a aquisição de uniforme para a equipe de servidores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR.

1. DO OBJETO

Aquisição de 24 (vinte e quatro) uniformes para os 6 (seis) servidores desta Casa de Leis, sendo para cada:

- 04 (quatro) golas polos em tecido piquet com bordado do brasão da Câmara;
- 04 (quatro) camisetas em malha fria/pv com estampa do brasão da Câmara.

2. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá confeccionar as peças obedecendo aos interesses do CONTRATANTE.

3. DOS SERVIÇOS

Os serviços envolvem a confecção, bordado e estampa dos uniformes solicitados.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DA CONTRATADA

Compete a CONTRATADA:

- a) Confeccionar os uniformes conforme repassado pela equipe, além de estampar e bordar as peças.

II – DA CONTRATANTE:

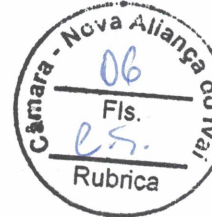
- a) Efetuar o pagamento, dentro do prazo estipulado, após a emissão de Nota Fiscal;
- b) Repassar todas as informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas e necessárias para o bom, eficiente e seguro desempenho das atribuições das funções da CONTRATADA;
- c) Publicar, no jornal oficial do Município, os editais de abertura e homologação do processo licitatório.

5. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela referida contratação será fixo, pago em única parcela a vista mediante emissão de nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



6. DAS ALTERAÇÕES

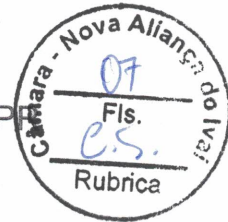
Quaisquer alterações dos termos e condições do Contrato deverão ser tratadas em Termos Aditivos específicos, que dele farão parte integrante para todos os efeitos e fins de direito.

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 07 de julho de 2025.


Jair Burdinhão Pichini
Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando nº. 002/2025 - Equipe de Apoio

Nova Aliança do Ivaí/PR, 11 de julho de 2025

Senhora Agente de Contratações,

Conforme solicitado e atendendo ao pedido do Senhor Presidente quanto a aquisição de uniforme para os servidores desta Casa de Leis.

Seguem propostas apresentadas a esta Casa de Leis:

1ª – **KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 03.775.336/0001-14, no valor total de R\$ 2.371,20 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).


2ª – **SIRLEY S. R. BOARETO E CIA LTDA**, CNPJ 81.060.196/0001-01, no valor total de R\$2.592,00 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).

3ª – **MARIA NATALINA CURTI ME**, CNPJ 00.148.691/0001-75, no valor total de R\$2.688,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

Devido a urgência apresentada pela Presidência desta Câmara Municipal, restou vitoriosa a empresa **KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** com CNPJ 03.775.336/0001-14, acima citada, que apresentou toda documentação necessária para a contratação.

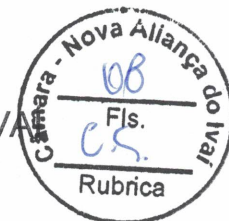
Sendo o que havia a apresentar, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Nívea Alves de Lisboa
EQUIPE DE APOIO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



EMPRESA: KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
NOME FANTASIA: MARIN
CNPJ: 03.775.336/0001-14
ENDEREÇO: AV DISTRITO FEDERAL, 1340 CENTRO
CIDADE: PARANAÍ CEP: 87.701-310
E-MAIL: marinuniformes@hotmail.com

Item	Un	Descrição do Produto	Valor	Valor Total
01	24	Polo no tecido piquet com bordado frontal.	R\$ 59,90	R\$ 1.437,60
02	24	Camisetas em malha pv ou fria com estampa do logo da Câmara Municipal.	R\$ 38,90	R\$ 933,60
Valor Total do Orçamento				R\$ 2.371,20

Proposta: R\$ 2.371,20 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

Paranaí, 14 de Julho de 2025

Validade: 60 dias



Thaís Valbuena Quadrado

7.209.762-9

035.998.669-2

THAIS
VALBUENA
QUADRADO:
03599866929

Assinado de forma digital por THAIS VALBUENA QUADRADO:03599866929
Dados: 2025.07.14 09:45:59 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Nome da Empresa: Sirley S.R. Boareto e cia LTDA

Razão Social: COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS

CNPJ: 81060196 0001 01

Endereço: Av. Heitor de Alencar Furtado, Paranavaí Pr

Telefone: 44) 9 9173-5687

Email: lojasirley@hotmail.com

Item	Un	Descrição do Produto	Valor
04	24	Polo no tecido piquet com bordado frontal do logo da Câmara e do nome da Câmara.	R\$59,00
05	24	Camisetas em malha pv ou fria com estampa do logo da Câmara Municipal.	R\$ 49,00
Valor Total do Orçamento			R\$ 2. 592,00

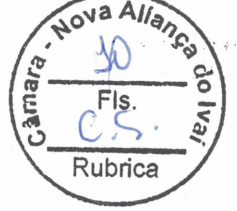
DATA 11 / 07 / 2023

Assinatura e Carimbo: _____

SIRLEY S. R. BOARETO & CIA. LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Nome da Empresa: CHEIRO VERDE UNIFORMES

Razão Social: MARIA NATALINA CURTI ME

CNPJ: 00148691/0001-75

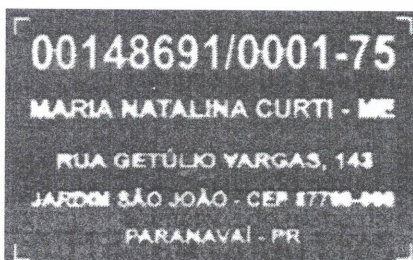
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 143 – PARANAÍ-PR

Telefone: 44 3423-5699 / 44 99171-9501

Email: confeccaocheiroverde@hotmail.com

Item	Un	Descrição do Produto	Valor
04	24	Polo no tecido piquet com bordado frontal do logo da Câmara e do nome da Câmara.	R\$68,00
05	24	Camisetas em malha pv ou fria com estampa do logo da Câmara Municipal.	R\$44,00
Valor Total do Orçamento			RS2688,00

DATA: 11/07/2025

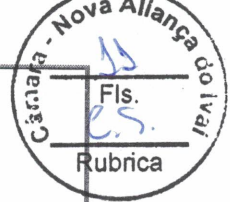


Assinatura e Carimbo: Luiz Eduardo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.775.336/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2000
NOME EMPRESARIAL KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARIN ESPORTES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DISTRITO FEDERAL	NÚMERO 1340	COMPLEMENTO *****
CEP 87.701-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAÍ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIN_ESPORTES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3422-4184
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

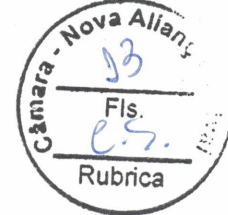
Emitido no dia **14/07/2025** às **15:47:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037251150-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.775.336/0001-14**

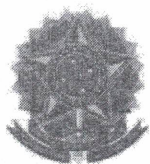
Nome: **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 03.775.336/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:46 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.
Código de controle da certidão: **39F1.9D94.CD81.E432**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.775.336/0001-14
Certidão n°: 40104500/2025
Expedição: 14/07/2025, às 15:49:27
Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.775.336/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.775.336/0001-14
Razão Social: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT
Endereço: AV DISTRITO FEDERAL 1320 / JARDIM PROGRESSO / PARANAÍ / PR / 87701-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062706190901080017

Informação obtida em 14/07/2025 15:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 23250/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: **2154625 - KUADRADUS IND.E COM. ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNPJ/CPF: 03.775.336/0001-14
Endereço: Avenida DISTRITO FEDERAL, 1340
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 87.701-310
Cidade: Paranaí Estado: Paraná

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

14/07/2025

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranaí:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
-------------	---------	------	----------

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Paranaí, 14 de julho de 2025.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO

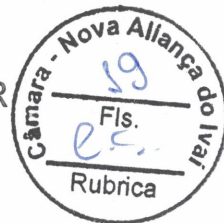


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro para os fins da Lei de Responsabilidade Fiscal que a contratação presente neste procedimento possui adequação e compatibilidade com as leis orçamentárias vigentes (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária).

Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí-PR, 14 de julho de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
PRESIDENTE



Memorando nº. 003/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 14 de julho de 2025

Considerando a solicitação do Senhor Presidente e a cotação recebida pela Equipe de Apoio, encaminho para os Departamentos Jurídico e Contábil para fornecimento de parecer quanto a regularidade do processo e indicação de recursos orçamentários, respectivamente referentes ao Procedimento Administrativo n.º 003/2025 – Aquisição de Uniforme para a equipe de servidores desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER JURÍDICO 04/2025

Consulente: Presidente Jair Burdinhão e Agente de contratação e membros de apoio;

Assunto: legalidade do procedimento 03/2025, dispensa de licitação que busca aquisição de uniforme para a equipe de servidores desta Casa de Leis.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de uniformes para os servidores efetivos do quadro da Câmara Municipal.

Apesar de facultativo o uso, a aquisição foi bem aceita pelos servidores com intuito demonstrar a igualdade entre os cargos, evitando distinção/exclusão/temor com base nas vestes de cada servidor.

Da cotação feita pela equipe de apoio, ficou classificado da seguinte forma;

KUADRADUS: R\$ 2 371,20;

SIRLEY S. R BOA RETO: 2 592,00

MARIA NATALINA: 2.688,00

Diante desse cenário, recomenda-se contratação na proposta de valor menor com fundamento no art. 75, II da Lei 14 133 (dispensa de licitação em razão do valor).

Também recomenda-se que nas próximas contratações sejam adicionadas aos procedimentos a origem da cotação como por exemplo: e-mail, prints de whats app de recebimento – para demonstrar a origem lícita do orçamento.

Ressalva-se também a singularidade do objeto proposto pelo setor solicitante.

Opina-se pelo seguimento do procedimento.

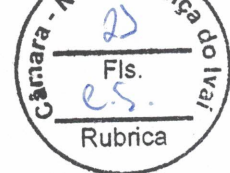
CM Nova Aliança do Ivaí, PR 21 de julho de 2025.


Bruno Antonio Rodrigues

OAB 86624 PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



PARECER CONTÁBIL A PEDIDO

DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

Em atendimento ao pedido do Presidente desta Câmara Municipal, Jair Burdinhão Pichini, acerca do Processo Administrativo nº 03/2025, que trata da **Aquisição de Uniformes para a equipe de servidores desta CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ** temos a informar:

- O Processo Administrativo possui previsão orçamentária contemplada no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, para contratação de pessoa jurídica:

01 CÂMARA MUNICIPAL

001 SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo = Saldo atual da dotação - R\$39.430,82

Nova Aliança do Ivaí-Pr, 22 de julho de 2025.


Nívea Alves de Lisbôa – CRC 045880/O-PR
Contadora da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 22/07/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO / ORIG / APU / DES / DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.387.590,03	1.387.590,03	496.031,38	891.558,65
001 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.387.590,03	1.387.590,03	496.031,38	891.558,65
01.031.2001.2001 Manutenção das Atividades Legislativas				
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.387.590,03	1.387.590,03	496.031,38	891.558,65
00005 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	850.000,00	850.000,00	387.321,94	462.678,06
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	187.590,03	187.590,03	44.856,63	142.733,40
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO				
00015 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	30.000,00	7.560,00	22.440,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	30.000,00	20.389,00	9.631,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00025 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	10.569,18	39.430,82
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
00030 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
00035 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	150.000,00	31.585,49	118.414,51
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00045 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	50.000,00	15.194,14	34.805,86
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	25.000,00	575,00	24.425,00
Total Geral	1.387.590,03	1.387.590,03	496.031,38	891.558,65

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 22/07/2025

Nivea Alves de Lisboa
Nivea Alves de Lisboa
Contadora - CRC 045.880/0-PR



Emitido por: NIVEA ALVES DE LISBOA, na versão: 5537 m

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



Memorando n.º 007/2025 - Agente de Contratação

Nova Aliança do Ivaí/PR, 22 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Considerando a regularidade do procedimento, juntamente com os pareceres dos departamentos necessários e também com a documentação da empresa regular.

Solicito ao Presidente que homologue o procedimento administrativo n.º 003/2025, Dispensa de Licitação n.º 03/2025, com a adjudicação do objeto para a empresa KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.775.336/0001-14.

Respeitosamente,

Rita de Cássia Furlan da Silva
Rita de Cássia Furlan da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Portaria n.º 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

PROCESSO Nº 003/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, para a aquisição de uniforme para a equipe de servidores desta Casa de Leis, conforme descrito no Processo n.º 003/2025 – Dispensa de Licitação n.º 003/2025, com valor total de R\$ 2.371,20 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), corrente das Dotações Orçamentárias Dotação: 01.001.01.031.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo, em favor de KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.775.336/0001-14, com sede na Avenida Distrito Federal, 1340, Centro, 87701-310, Paranaíba-PR, em conformidade com o Art. 107 e Art. 114, da Lei 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí, 22 de julho de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
VEREADOR ARCÍDIO BORIN
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ.

CONTRATADO: KUADRADUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 03.775.336/0001-14, com sede na Avenida Distrito Federal, 1340, Centro, 87701-310, Paranavaí-PR.

OBJETO: Aquisição de uniforme para a equipe de servidores desta Casa de Leis.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.371,20 (dois mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.2001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação.

DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025.

Nova Aliança do Ivaí, 22 de julho de 2025.

JAIR BURDINHÃO PICHINI
Presidente de Câmara Municipal

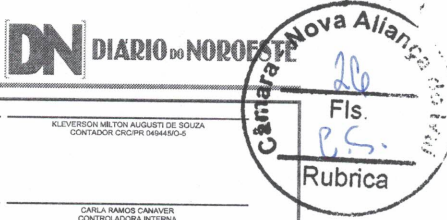


Table with 4 columns and 1 row: DADOS MUNICÍPIOS (M), Em Garantia de operações de Crédito Intermédia, DAS ENTIDADES CONTROLADAS (E), Em Garantia de operações de Crédito Intermédia, EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (O), TOTAL CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI) + (VII) + (O) + (X)

NOTA: MIRADOR - PR, 21 de julho de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN PREFEITO, KELEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA CONTADOR CRCPR 049450-5

LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA, CARLA RAMOS CANAVIER CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BLANCH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANERO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO. Includes table for OPERAÇÕES DE CRÉDITO with columns for type of operation and amount.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES. Includes table for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV) - (V), OPERAÇÕES VEDADAS (VI), and LIMITES DE ALERTA (VII) do 1º ao 5º do art. 69 da LRF - <5>.

NOTA: MIRADOR - PR, 21 de julho de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN PREFEITO, KELEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA CONTADOR CRCPR 049450-5, LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA, CARLA RAMOS CANAVIER CONTROLADORA INTERNA, OTAVIANO GERALDINO BLANCH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



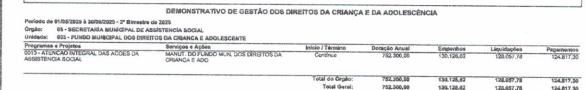
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANERO A JUNHO DE 2025 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO. Includes table for RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, DESPESA COM PESSOAL, Dívida Consolidada, GARANTIAS DE VALORES, and OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

NOTA: MIRADOR - PR, 21 de julho de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAN PREFEITO, KELEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA CONTADOR CRCPR 049450-5

LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA, CARLA RAMOS CANAVIER CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BLANCH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA. Includes table with columns for Município, Crianças e Adolescentes, and various indicators.

NOTA: MIRADOR - PR, 21 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISSO DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 1998/2025. Dispõe sobre a Formalização do Alcabala do Município de Paraisso do Norte no Sistema Computacional 4.0. Plataforma Eletrônica de Licitação do Governo Federal. O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISSO DO NORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, e trazendo o uso de tecnologias e inovações que promovem a eficiência e transparência nos processos de compras públicas; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1561/2023, de 31 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos de contratação do Município de Paraisso do Norte, buscando maior celeridade, publicidade e economicidade; CONSIDERANDO que o Sistema Comprasnet 4.0, gerido pelo Governo Federal, oferece uma ferramenta robusta e segura para a realização de licitações eletrônicas, permitindo o acesso a um maior número de fornecedores e a otimização dos recursos públicos. DECRETA: Art. 1º Fica formalizada a adesão do Município de Paraisso do Norte ao Sistema Comprasnet 4.0, plataforma eletrônica oficial do Governo Federal, para a realização de seus procedimentos licitatórios e contratações distais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Art. 2º A utilização do Sistema Comprasnet 4.0 abrangerá, entre outras modalidades, pregões eletrônicos, concorrências eletrônicas, dispensas de licitação eletrônicas e a utilização do Sistema de Registro de Preços, visando à integral conformidade com a legislação vigente e a busca pela eficiência administrativa. Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paraisso do Norte, 22 de julho de 2025. CARLOS ALBERTO VIZOTTO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 06.973.082/0001-06. TERREIRO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. Não Conflitos em Dada. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36-2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Diamante do Norte, tem a honra de assegurar processo de contratação (OBJETO) aquisição de veículos, classe motora e Resposta, para o Município de Diamante do Norte, no âmbito do Edital nº 36-2025. LOCAL DE ABERTURA: Resposta com o seu MODELO DE OFERTA, para o Município de Diamante do Norte, no endereço: Rua do Brasil, nº 100, Centro, Diamante do Norte, Paraná. O prazo para a apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, no endereço eletrônico: www.parana.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: www.parana.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Endereço de E-mail para a Contratação: diamante@parana.gov.br. Diamante do Norte, 22 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ: 03.030.909/01. Portaria nº 670/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.078/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Paulo Henrique dos Santos matrícula nº 9814-01, uma diária, em razão do transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte de paciente para a cidade de Curitiba - PR com saída no dia 20/07/2025 às 22:00h e retorno no dia 21/07/2025 às 21:30h. Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 3.078/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 22 de Julho de 2025. Claudemir Jéia Pereira Prefeito Municipal 1º Gestor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Estado do Paraná. CNPJ: 03.030.909/01. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2025 LICITAÇÃO Nº 90/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 21/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: DEPEL COMERCIAL LTDA - CNPJ 48.423.554/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 21.988,00 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025. URSULYS DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Estado do Paraná. CNPJ: 03.030.909/01. Portaria nº 671/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.078/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, Jorge Ferreira da Silva matrícula nº 19944-01, uma diária, em razão do transporte de paciente. Parágrafo único O referido servidor, realizará transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 21/07/2025 às 22:00h e retorno previsto no dia 22/07/2025 às 23:00h. Art. 2º O valor total de uma diária é de R\$ 719,05 (setecentos e dezesseis reais e cinco centavos) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal nº 3.078/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 22 de Julho de 2025. Claudemir Jéia Pereira Prefeito Municipal 1º Gestor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR. VEREDOR ARCÍDIO BORIN. PODER LEGISLATIVO. CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. CONTRATADO: KLADAMUS IND E COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. CNPJ 09.775.369/0001-54, com sede na Avenida Distrito Federal, 1340, Centro, 87701-310, Paranavaí-PR. OBJETO: Aquisição de uniforme para a equipe de amadores desta Casa de Leis. VALOR GLOBAL: R\$ 3.374,20 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.003.01.031.2001.2001.8.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025. Nova Aliança do Ivaí, 22 de julho de 2025. JAIR BURDINHÃO PICHINI Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Estado do Paraná. Portaria Nº 165/2025. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao Servidor EMERSON MUNIZ DE OLIVEIRA lotado no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, férias regulamentares de 30(trinta) dias relativo ao período aquisitivo de 15/02/2024 a 14/02/2025. Art. 2º: As férias ora concedidas serão usufruídas, no período de 23/07/2025 a 21/08/2025. Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho de 2025. URSULYS DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. Estado do Paraná. CNPJ: 03.030.909/01. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2025 LICITAÇÃO Nº 90/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 21/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ CONTRATADO: APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 48.385.688/0001-97 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRODOMÉSTICOS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2025. URSULYS DE SOUZA Prefeito Municipal